



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

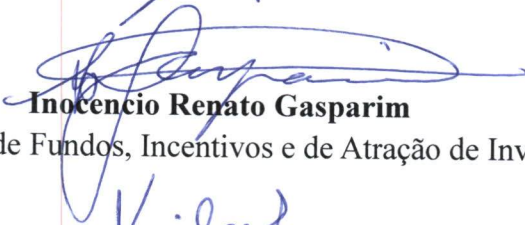
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.


RESOLVE:

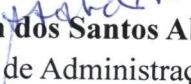
Art. 1º - Autorizar a celebração do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 53/2013, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa D & L Serviços de Apoio Administrativo LTDA para prestação de serviços de Apoio Administrativo no ramo gráfico, no valor de R\$ 12.532,23 (doze mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), com base no Decreto 8.275/2014 e na manifestação da unidade técnica, constante do Processo nº CUP 59004/00284/2013-70.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração